

Poder Judiciário**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL****PORTARIA Nº 285, DE 8 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 920, de 11.10.2018, resolve:

designar VANDERLEI VIEIRA BATISTA, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

PORTARIA Nº 286, DE 8 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 920, de 11.10.2018, resolve:

Art. 1º Dispensar:

I - VIVIANE DA SILVA MELLO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal;

II - GLAUCIA MENDONÇA NÓBREGA, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Designar:

I - VIVIANE DA SILVA MELLO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal;

II - GLAUCIA MENDONÇA NÓBREGA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

PORTARIA Nº 287, DE 8 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 920, de 11.10.2018, resolve:

Art. 1º Dispensar:

I - ISABELA NOLETO FRANKLIN DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral.

Art. 2º Designar:

I - CELISMAR RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Corregedoria-Geral Eleitoral

ANDERSON VIDAL CORRÊA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA****PORTARIA Nº 316, DE 8 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar BÁRBARA LAÍS DE SOUSA MENEZES, matrícula S071689, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete da Ministra Laurita Vaz.

Art. 2º Efetuar as seguintes alterações na Coordenadoria de Processamento de Feitos de Direito Penal, da Secretaria dos Órgãos Julgadores:

I - Dispensar EMERSON MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula S043448, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4;

II - Designar para função de confiança:

BÁRBARA LAÍS DE SOUSA MENEZES, matrícula S071689, Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Emerson Marcos de Oliveira;

EMERSON MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula S043448, Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente de sua dispensa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

PORTARIA Nº 317, DE 8 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar BÁRBARA LAÍS DE SOUSA MENEZES, matrícula S071689, para substituir o Chefe da Seção de Processamento e Petições, código FC-6, da Coordenadoria de Processamento de Feitos de Direito Penal, da Secretaria dos Órgãos Julgadores, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função de confiança.

Art. 2º Revogar a designação de JARDELSON MATOS MOREIRA, matrícula S056507, objeto da Portaria STJ/GDG n. 335 de 3 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 8 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO GUIMARÃES MARQUES

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA****ATO Nº 181, DE 8 DE MAIO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 21, de 8/5/2020, da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, resolve:

1 - Designar o servidor ADAN BEZERRA MILHOMEM, código 52482, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Coordenadoria.

2 - Designar o servidor JOSE BORGES DE OLIVEIRA FILHO, código 48514, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da referida Coordenadoria.

3 - Dispensar o servidor JOSE BORGES DE OLIVEIRA FILHO, código 48514, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de

Preservação da Memória Institucional, Nível FC-5, da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória.

4 - Dispensar o servidor MARCOS VIANA TULIO, código 40310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Divulgação da Memória Institucional, Nível FC-5, da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória.

5 - Designar o servidor ADAN BEZERRA MILHOMEM, código 52482, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Divulgação da Memória Institucional, Nível FC-5, da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

6 - Designar o servidor MARCOS VIANA TULIO, código 40310, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Preservação da Memória Institucional, Nível FC-5, da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**ATO Nº 10.223.620, DE 11 DE MAIO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0010314-95.2020.4.01.8000, resolve:

NOMEAR o servidor RENATO CÉSAR PINTO PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-2, de Diretor da Coordenadoria de Registro de Julgamentos e Gestão da Informação da Secretaria Judiciária, em decorrência da exoneração de Alexandre José Amaral Ferreira.

Des. ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 10.223.562, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0010314-95.2020.4.01.8000, resolve:

EXONERAR o servidor ALEXANDRE JOSÉ AMARAL FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, Código CJ-2, de Diretor da Coordenadoria de Registro de Julgamentos e Gestão da Informação da Secretaria Judiciária.

Des. ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 10.223.407, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0010314-95.2020.4.01.8000, resolve:

EXONERAR o servidor ALEX AMORIM DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, Código CJ-2, de Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Coordenação dos Juizados Especiais Federais.

Des. ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

ATO Nº 10.223.602, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0010314-95.2020.4.01.8000, resolve:

NOMEAR o servidor ALEXANDRE JOSÉ AMARAL FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-2, de Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Coordenação dos Juizados Especiais Federais, em decorrência da exoneração de Alex Amorim de Sousa.

Des. ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**ATO Nº 2.651, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0030674-28.2019.4.03.8001 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, assegurado pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor DAVID FERREIRA DE BRITO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.911/94, e nos termos do art. 3º da Lei nº 9.624/98; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 2.655, DE 6 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0010549-05.2020.4.03.8001 - SEI, resolve:

CONCEDER a cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida das cotas individuais de 10% (dez por cento), conforme o disposto no caput do art. 23 e § 1.º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, aos dependentes abaixo discriminados, da pensão estatutária instituída pela servidora inativa falecida ANNY CRISTHINE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com efeitos financeiros a partir de 14 de abril de 2020, data em que ocorreu o óbito, a teor do disposto no art. 219 da Lei nº 8.112/1990, com redação da Lei nº 13.846/2019:

I - CARLOS HENRIQUE GABANELLA, viúvo, beneficiário de pensão temporária, pelo período de 20 anos, nos termos dos arts. 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 5, da Lei nº 8.112/1990, com redação da Lei nº 13.135/2015;

II - MATTEO HENRIQUE GUEDES OLIVEIRA GABANELLA e ENZO CARLOS GUEDES OLIVEIRA GABANELLA, filhos menores, beneficiários de pensão temporária, até o implemento da idade de 21 anos, nos termos do art. 217, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, com redação da Lei nº 13.135/2015.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

